

LEI MUNICIPAL Nº3089/2018

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESPENDER AJUDA DE CUSTO PARA REPRESENTAÇÃO EM CONVENÇÃO NACIONAL DE TALENTOS BR PEOPLE – RIO 2018.”

**Projeto de Lei n.º 3351/2018
Autoria: Prefeito Municipal**

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considerando que será realizado, na cidade de Rio de Janeiro/RJ a Convenção Nacional de Talentos BR People – Rio 2018.

Art. 2º - Considerando que o Município de Conceição das Alagoas/MG será representado pela candidata **IASMIN MARCELY PACHECO RIBEIRO**, filha de Weder Ribeiro dos Reis Pacheco e Adriana Pacheco Silva Ribeiro, nascida em 04/02/2008.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, autorizado a despendar recursos, como forma de colaboração à menor Iasmin Marcelly Pacheco Ribeiro, para custeio de sua participação no referido concurso, na importância de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais).

Parágrafo único: O pagamento deverá ser nominal a genitora da menor, Sra. Adriana Pacheco Silva Ribeiro que é a representante legal da candidata.

Art. 4º - Para fazer face às despesas decorrentes da autorização constante da presente Lei, serão utilizados os recursos na dotação orçamentária n.º 02 10 02 13.392.0038 2.0054 3.3.90.48.00 00.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 27 de junho de 2018.


Celson Pires de Oliveira
Prefeito Municipal